

COORDENADORIA GERAL DE CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL Nº 036/2014-COGEPS

RESULTADO DA PROVA PRÁTICA DOS CANDIDATOS PARA 3º PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO DE 2014 – **PSS3-2014** DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO POR PRAZO DETERMINADO PARA A **FUNÇÃO DE OFICIAL DE MANUTENÇÃO**.

O Coordenador Geral de Concursos e Processos Seletivos da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando:

- os resultados apresentados pela Banca Examinadora a esta Coordenadoria,
- o disposto no artigo 81 do Edital nº 068/2014-GRE, de 19 de maio de 2014;

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º O resultado da **Prova Prática** dos candidatos para o 3º Processo Seletivo Simplificado de 2014 – **PSS3-2014** para Contratação de Agente Universitário por Prazo Determinado para a **função de Oficial de Manutenção**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - UNIOESTE, conforme segue:

Candidato(a)	Nota da Prova Prática
Adriano Lucas de Lima	71
Julio Everlei Lober	Não compareceu
Narcizo Corbari	66
Sandro Lima Rodrigues	76
Sebastião de Souza	79

Art. 2º A COGEPS aceitará questionamentos relativos ao resultado previsto da **Prova Prática**, desde que não estejam em conformidade com as

disposições do Edital nº068/2014-GRE e com a ficha de avaliação, conforme modelo publicado (**anexo IV**) devendo ser feito **até às 17h do dia 12 de junho de 2014**.

Art. 3º A fundamentação para o recurso impõe ao candidato a obrigação de detalhar com pormenores e justificativas as razões da discordância e do questionamento realizado.

Art. 4º Serão desconsiderados os recursos apresentados fora do prazo e que não estejam devidamente justificados e fundamentados.

Art. 5º O recurso será apreciado por Banca da UNIOESTE, que emite parecer circunstanciado **até às 17 horas do dia 13 de junho de 2014** e será divulgado nesta data por meio de Edital da COGEPS, não cabendo mais recursos.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de junho de 2014.

CARLOS ROBERTO CALSSAVARA
Coordenador de Concursos e Processos Seletivos
Portaria 0987/2012-GRE